

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA N° 10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VTI da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n° 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto n° 1.922, publicado no D. O. U. de 05 de junho de 1996, considerando o que consta do Processo n° 02015.019254/94-76,

RESOLVE:

Art. 1° Na Portaria de n.° 72/99-N de 13 de setembro de 1.999, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 1.999, Seção I, Página 82, onde se lê: "nome da Reserva: RPPN Estação Serra Azul"; Leia-se: "nome da Reserva: RPPN Alto da Boa Vista".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA  
PRESIDENTE DO IBAMA